



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

PORTARIA

RAFFAEL DE BONA,
Delegado de Polícia Federal,
matrícula nº 16775, lotado e em
exercício na
DELEMIG/DREX/SR/PF/SC,
em Florianópolis - SC, no uso
de suas atribuições legais,
considerando a existência de
decisão proferida no(s) processo(s) criminal(is)
nº(s) 30976635 e, tendo em
vista o disposto na Lei
13.445/2017, nos artigos
192 c/c 195, do Decreto nº
9.199, de 20 de novembro de
2017, que regulamentou a Lei
de Migração, e nas disposições
da Instrução Normativa DG/PF
226/2022, de 05 de maio de
2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **LIHUE FACUNDO ROJAS**, de nacionalidade **ARGENTINA** com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) art. 157, § 2º, II, do Código Penal, ao cumprimento da pena de e 5 anos e 4 meses de reclusão e 13 dias-multa em regime inicial **semiaberto**.

DETERMINA:

1. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
2. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Inquérito de Expulsão*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;
3. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;

4. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

RAFFAEL DE BONA DUTRA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **RAFFAEL DE BONA DUTRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/07/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=66689192&crc=D7CE16A8.
Código verificador: **66689192** e Código CRC: **D7CE16A8**.

Referência: Processo nº 08490.004784/2023-87

SEI nº 66689192